


687, 14.04.2021 3 10h00




Presidente

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº ____/2021

Institui, no Município de Belém, o Dia Municipal do Enfermeiro Obstetra.


Art. 1º Fica instituído no Município de Belém o Dia Municipal do enfermeiro Obstetra, a ser comemorado no dia 12 de abril.

Parágrafo único. A data alusiva ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt.

Belém, 12 de Abril de 2021.


**Vereadora Enfermeira Nazaré Lima
PSOL/CMB**

Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré

Assessoria Técnica:

Henrique Coura de Britto Pereira

Gesiany Miranda Farias